

RESOLUÇÃO Nº 38/2021 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42476/2020, tomada em sessão de 11 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico e Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023 para prestação de serviço pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto do Laboratório de Plasma da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP